

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 447, DE 3 DE ABRIL DE 2007

Homologa as tarifas de fornecimento de energia elétrica, estabelece a receita anual das instalações de conexão, fixa o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD, referentes à Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL.

(*) Vide alterações e inclusões no final do texto

[Nota Técnica](#)

[Nota Técnica Complementar](#)

[Relatório](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto na legislação vigente pertinente, o que consta do Processo nº 48500.000101/2007-99, e considerando que:

é da competência da ANEEL atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição e controle de preços e tarifas de energia elétrica, homologando seus valores iniciais, reajustes e revisões, conforme o art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 9º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;

as disposições sobre o reajuste tarifário anual constam da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1997, celebrado entre a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL e a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 4 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do reajuste tarifário anual de 2007 da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL, a ser aplicado de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º As tarifas de fornecimento de energia elétrica da ENERSUL ficam reajustadas em 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento), sendo 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) relativos ao reajuste tarifário anual e 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento) relativos aos componentes financeiros externos ao reajuste anual.

Art. 3º As tarifas constantes dos Anexos I, I-A e I-B, estarão em vigor a partir de 8 de abril 2007, os quais estão assim constituídos:

I – as tarifas constantes do Anexo I contemplam o respectivo reajuste tarifário anual, e os componentes financeiros externos ao reajuste; e

II – as tarifas constantes do Anexo I-A e I-B contemplam, além do mencionado no inciso I, a Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, estabelecida pela Lei nº [10.438](#), de 26 de abril de 2002.

Art. 4º As tarifas constantes do Anexo II contemplam somente o respectivo reajuste tarifário anual e deverão constituir a base de cálculos tarifários subseqüentes.

Art. 5º Fixar as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD, da ENERSUL, constantes dos Anexos II-A, II-B, com vigência conforme as especificações a seguir:

I – as tarifas constantes do Anexo II-A estarão em vigor no período de 8 de abril de 2007 a 7 de abril de 2008, e contemplam o respectivo reajuste tarifário anual e os componentes financeiros externos ao reajuste;

II – as tarifas constantes do Anexo II-B deverão constituir a base de cálculos tarifários subseqüentes.

Art. 6º Após o recolhimento do valor relativo à Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, conforme a Resolução Normativa nº [001](#), de 12 de janeiro de 2004, as tarifas constantes do Anexo III desta Resolução passarão a vigorar até 7 de abril de 2008.

Art. 7º Estabelecer a receita anual constante dos Anexos III-A e III-B referente às instalações de conexão das concessionárias de transmissão Companhia de Transmissão Paulista – CTEEP, da ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, da Copel Transmissão S/A, e da Porto Primavera Transmissora de Energia LTDA - PPTE relativas às Demais Instalações de Transmissão – DIT dedicadas à ENERSUL, conforme as especificações a seguir:

I – a receita anual constante do Anexo III-A estará em vigor no período de 8 de abril de 2007 a 7 de abril de 2008; e

II – a receita anual constante do Anexo III-B, estará em vigor a partir de 8 de abril de 2008, devendo constituir a base de cálculos tarifários subseqüentes.

Art. 8º Fixar o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE da ENERSUL, referente ao período de abril de 2007 a março de 2008, conforme o Anexo IV desta Resolução.

Art. 9º Para atender ao princípio de modicidade tarifária e à condição de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão definida na revisão tarifária periódica da ENERSUL, fica diferida a última parcela do acréscimo de receita da “Parcela B”, resultante do reposicionamento tarifário de 2003 e estabelecido em definitivo na Resolução Homologatória nº [072](#), de 06 de abril de 2005, para ser aplicado em abril de 2008, data da próxima Revisão Tarifária Periódica da ENERSUL, devidamente atualizado.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 05.04.2007, seção 1, p. 71, v. 144, n. 66.

(* **Texto em negrito com redação alterada conforme retificação publicada no D.O. de 11.04.2007, seção 1, p. 54, v. 144, n. 69.**

ANEXO I

ENERSUL

LEGENDA:	TUSD + TUST + TE <=> (TARIFAS DE FORNECIMENTO)					
TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		146,33		101,32		45,01
Consumo mensal superior a 30 até 80 kWh		251,68		174,27		77,41
Consumo mensal superior a 80 até 100 kWh		252,88		175,47		77,41
Consumo mensal superior a 100 até 150 kWh		379,32		263,20		116,12
Consumo mensal superior ao limite regional de 150 kWh		421,42		292,41		129,01

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
	I - Vistoria de unidade consumidora	3,57	5,11	10,21
II - Aferição de medidor	4,60	7,66	10,21	51,14
III - Verificação de nível de tensão	4,60	7,66	9,20	51,14
IV - Religação normal	4,08	5,61	16,86	51,14
V - Religação de urgência	20,44	30,68	51,14	102,27
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,52	1,52	1,52	3,06

Parâmetros para cálculo do ERD (Resolução Normativa nº 250/2007)							
Nível de Tensão	BT	AS	A4	A3a	A3	A2	A1
TUSD fio B fora ponta (R\$/kW)	14,25	14,25	10,99	10,19	8,19	2,82	0,00
WACC (%)	11,26%						
Parcela B (R\$)	316.354.441,72						
Taxa de depreciação - d (%)	4,44%						
Operação e manutenção - O&M (R\$)	127.058.190,60						

ANEXO I-A						
TARIFA CONVENCIONAL	(2,9 %) QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	42,04	158,58	42,04	25,82	0,00	132,76
A4 (2,3 kV a 25 kV)	45,25	159,88	45,25	27,13	0,00	132,75
AS (Subterrâneo)	66,63	167,34	92,18	18,54	-25,55	148,80
B1-RESIDENCIAL:		433,64		300,89		132,75
B2-RURAL		268,79		186,51		82,28
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		188,13		130,54		57,59
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		247,15		171,49		75,66
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		220,89		153,27		67,62
B4b - Bulbo da Lâmpada		242,47		168,24		74,23

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/Kw)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	21,73	4,90	21,73	4,90	0,00	0,00
A3 (69 kV)	43,46	11,52	43,46	11,52	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	44,15	13,98	44,15	13,98	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	47,24	14,97	47,24	14,97	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	49,40	22,99	92,18	18,54	-42,78	4,45

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A2 (88 a 138 kV)	246,00	222,04	151,62	137,72	21,19	21,19	21,19	21,19	224,81	200,85	130,43	116,53
A3 (69 kV)	246,00	222,04	151,62	137,72	21,19	21,19	21,19	21,19	224,81	200,85	130,43	116,53
A3a (30 a 44 kV)	246,00	222,04	151,62	137,72	21,19	21,19	21,19	21,19	224,81	200,85	130,43	116,53
A4 (2,3 a 25 kV)	246,00	222,04	151,62	137,72	21,19	21,19	21,19	21,19	224,81	200,85	130,43	116,53
AS (Subterrâneo)	257,47	232,34	158,64	144,07	21,19	21,19	21,19	21,19	236,28	211,15	137,45	122,88

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	65,19	14,70	65,19	14,70	0,00	0,00
A3 (69 kV)	130,38	34,56	130,38	34,56	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	132,45	41,94	132,45	41,94	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	141,72	44,91	141,72	44,91	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	148,20	68,97	276,54	55,62	-128,34	13,35

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	13,98	13,98	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	14,97	14,97	0,00
AS (Subterrâneo)	23,00	18,54	4,46

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	956,85	932,89	151,62	137,72	732,04	732,04	21,19	21,19	224,81	200,85	130,43	116,53
A4 (2,3 a 25 kV)	995,20	971,23	151,62	137,72	770,38	770,38	21,19	21,19	224,82	200,85	130,43	116,53
AS (Subterrâneo)	1041,47	1016,40	158,66	144,08	770,38	770,38	21,19	21,19	271,09	246,02	137,47	122,89

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	41,94	41,94	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	44,91	44,91	0,00
AS (Subterrâneo)	69,00	55,62	13,38

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	7,95	116,91
A4 (2,3 a 25 kV)	8,29	121,23

ANEXO I-B

TARIFA CONVENCIONAL	(7,9%) QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	44,08	166,29	44,08	27,08	0,00	139,21
A4 (2,3 kV a 25 kV)	47,44	167,65	47,44	28,45	0,00	139,20
AS (Subterrâneo)	69,87	175,47	96,66	19,44	-26,79	156,03
B3-DEMAIS CLASSES		449,69		312,03		137,66

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	22,79	5,14	22,79	5,14	0,00	0,00
A3 (69 kV)	45,57	12,08	45,57	12,08	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	46,30	14,66	46,30	14,66	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	49,54	15,70	49,54	15,70	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	51,81	24,11	96,66	19,44	-44,85	4,67

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A1 (230 kV ou mais)												
A2 (88 a 138 kV)	257,96	232,83	158,99	144,42	22,22	22,22	22,22	22,22	235,74	210,61	136,77	122,20
A3 (69 kV)	257,96	232,83	158,99	144,42	22,22	22,22	22,22	22,22	235,74	210,61	136,77	122,20
A3a (30 a 44 kV)	257,96	232,83	158,99	144,42	22,22	22,22	22,22	22,22	235,74	210,61	136,77	122,20
A4 (2,3 a 25 kV)	257,96	232,83	158,99	144,42	22,22	22,22	22,22	22,22	235,74	210,61	136,77	122,20
AS (Subterrâneo)	269,98	243,63	166,35	151,07	22,22	22,22	22,22	22,22	247,76	221,41	144,13	128,85

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	68,37	15,42	68,37	15,42	0,00	0,00
A3 (69 kV)	136,71	36,24	136,71	36,24	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	138,90	43,98	138,90	43,98	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	148,62	47,10	148,62	47,10	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	155,43	72,33	289,98	58,32	-134,55	14,01

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
SUBGRUPO			
A3a (30 a 44 kV)	14,66	14,66	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	15,70	15,70	0,00
AS (Subterrâneo)	24,12	19,44	4,68

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	1003,35	978,22	158,99	144,42	767,61	767,61	22,22	22,22	235,74	210,61	136,77	122,20
A4 (2,3 a 25 kV)	1043,55	1018,42	158,99	144,42	807,81	807,81	22,22	22,22	235,74	210,61	136,77	122,20
AS (Subterrâneo)	1092,07	1065,78	166,37	151,08	807,81	807,81	22,22	22,22	284,26	257,97	144,15	128,86

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM -HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 Kv)	43,98	43,98	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	47,10	47,10	0,00
AS (Subterrâneo)	72,36	58,32	14,04

ANEXO II

ENERSUL

TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	39,45	148,80	39,45	24,23	0,00	124,57
A4 (2,3 kV a 25 kV)	42,46	150,03	42,46	25,46	0,00	124,57
AS (Subterrâneo)	62,53	157,02	88,57	17,81	-26,04	139,21
B1-RESIDENCIAL:		406,91		282,34		124,57
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		141,27		97,81		43,46
Consumo mensal superior a 30 até 80 kWh		242,98		168,23		74,75
Consumo mensal superior a 80 até 100 kWh		244,18		169,43		74,75
Consumo mensal superior a 100 até 150 kWh		366,25		254,13		112,12
Consumo mensal superior ao limite regional de 150 kWh		406,91		282,34		124,57
B2-RURAL		252,22		175,01		77,21
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		176,53		122,49		54,04
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		231,90		160,91		70,99
B3-DEMAIS CLASSES		402,42		279,23		123,19
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		207,27		143,82		63,45
B4b - Bulbo da Lâmpada		227,52		157,87		69,65

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	20,39	4,60	20,39	4,60	0,00	0,00
A3 (69 kV)	40,78	10,81	40,78	10,81	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	41,43	13,12	41,43	13,12	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	44,33	14,05	44,33	14,05	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	46,36	21,57	88,57	17,81	-42,21	3,76

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A2 (88 a 138 kV)	230,83	208,35	142,28	129,23	19,88	19,88	19,88	19,88	210,95	188,47	122,40	109,35
A3 (69 kV)	230,83	208,35	142,28	129,23	19,88	19,88	19,88	19,88	210,95	188,47	122,40	109,35
A3a (30 a 44 kV)	230,83	208,35	142,28	129,23	19,88	19,88	19,88	19,88	210,95	188,47	122,40	109,35
A4 (2,3 a 25 kV)	230,83	208,35	142,28	129,23	19,88	19,88	19,88	19,88	210,95	188,47	122,40	109,35
AS (Subterrâneo)	241,58	218,01	148,86	135,18	19,88	19,88	19,88	19,88	221,70	198,13	128,98	115,30

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	61,17	13,80	61,17	13,80	0,00	0,00
A3 (69 kV)	122,34	32,43	122,34	32,43	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	124,29	39,36	124,29	39,36	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	132,99	42,15	132,99	42,15	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	139,08	64,71	265,71	53,43	-126,63	11,28

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	13,12	13,12	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	14,05	14,05	0,00
AS (Subterrâneo)	21,58	17,81	3,77

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	897,86	875,38	142,28	129,23	686,91	686,91	19,88	19,88	210,95	188,47	122,40	109,35
A4 (2,3 a 25 kV)	933,84	911,36	142,28	129,23	722,89	722,89	19,88	19,88	210,95	188,47	122,40	109,35
AS (Subterrâneo)	977,26	953,74	148,88	135,20	722,89	722,89	19,88	19,88	254,37	230,85	129,00	115,32

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	39,36	39,36	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	42,15	42,15	0,00
AS (Subterrâneo)	64,74	53,43	11,31

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	7,47	109,82
A4 (2,3 a 25 kV)	7,79	113,88

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J	
UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA	ENERGIA
RURAL - GRUPO A	10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	-	15

QUADRO S				
SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	3,57	5,11	10,21	30,68
II - Aferição de medidor	4,60	7,66	10,21	51,14
III - Verificação de nível de tensão	4,60	7,66	9,20	51,14
IV - Religação normal	4,08	5,61	16,86	51,14
V - Religação de urgência	20,44	30,68	51,14	102,27
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,52	1,52	1,52	3,06

ANEXO II-A		
TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO L	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	20,62	4,65
A3 (69 kV)	41,24	10,94
A3a (30 a 44 kV)	41,90	13,27
A4 (2,3 a 25 kV)	44,83	14,21
BT (Menor que 2,3 kV)	89,58	18,02

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO M	
	TUSD	
	ENERGIA (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	20,11	20,11
A3 (69 kV)	20,11	20,11
A3a (30 a 44 kV)	20,11	20,11
A4 (2,3 a 25 kV)	20,11	20,11
BT (Menor que 2,3 kV)	20,11	20,11

TUSD - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO N	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	20,28	4,58
A3 (69 kV)	40,54	10,75
A3a (30 a 44 kV)	41,19	13,04
A4 (2,3 a 25 kV)	44,06	13,96

TUSD - GERAÇÃO	QUADRO P	
	TG	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO		
A2 (88 a 138 kV)	4,61	
A3 (69 kV)	4,61	
A3a (30 a 44 kV)	4,61	
A4 (2,3 a 25 kV)	4,61	

TUSD - APE e PIE Em atendimento aos arts. 19 e 20 da Resolução Normativa ANEEL nº 166/2005.	QUADRO T	
	TUSD	
	ENERGIA (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	0,26	0,26
A3 (69 kV)	0,26	0,26
A3a (30 a 44 kV)	0,26	0,26
A4 (2,3 a 25 kV)	0,26	0,26
BT (Menor que 2,3 kV)	0,26	0,26

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES - Desconto da TUSD - 50%	QUADRO U	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	10,44	2,36
A3 (69 kV)	20,89	5,54
A3a (30 a 44 kV)	21,22	6,72
A4 (2,3 a 25 kV)	22,71	7,20
BT (Menor que 2,3 kV)	45,37	9,12

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES - Desconto da TUSD - 100%	QUADRO V	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	0,27	0,06
A3 (69 kV)	0,53	0,14
A3a (30 a 44 kV)	0,54	0,17
A4 (2,3 a 25 kV)	0,58	0,18
BT (Menor que 2,3 kV)	1,15	0,23

ANEXO II-B		
TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO L	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	20,39	4,60
A3 (69 kV)	40,78	10,81
A3a (30 a 44 kV)	41,43	13,12
A4 (2,3 a 25 kV)	44,33	14,05
BT (Menor que 2,3 kV)	88,57	17,81

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO M	
	TUSD	
	ENCARGO (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 Kv)	19,88	19,88
A3 (69 Kv)	19,88	19,88
A3a (30 a 44 Kv)	19,88	19,88
A4 (2,3 a 25 Kv)	19,88	19,88
BT(Menor que 2,3 Kv)	19,88	19,88

TUSD – CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO N	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/Kw)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 Kv)	20,06	4,53
A3 (69 Kv)	40,10	10,63
A3a (30 a 44 Kv)	40,74	12,90
A4 (2,3 a 25 Kv)	43,59	13,81

TUSD - GERAÇÃO	QUADRO P	
	TG	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	4,54	
A3 (69 kV)	4,54	
A3a (30 a 44 kV)	4,54	
A4 (2,3 a 25 kV)	4,54	

TUSD - APE e PIE Em atendimento aos arts. 19 e 20 da Resolução Normativa ANEEL nº 166/2005.	QUADRO T	
	TUSD	
	ENERGIA (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	0,26	0,26
A3 (69 kV)	0,26	0,26
A3a (30 a 44 kV)	0,26	0,26
A4 (2,3 a 25 kV)	0,26	0,26
BT (Menor que 2,3 kV)	0,26	0,26

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES - Desconto da TUSD - 50%	QUADRO U	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	10,33	2,33
A3 (69 kV)	20,65	5,48
A3a (30 a 44 kV)	20,98	6,65
A4 (2,3 a 25 kV)	22,45	7,11
BT (Menor que 2,3 kV)	44,86	9,02

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES - Desconto da TUSD - 100%	QUADRO V	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	0,26	0,06
A3 (69 kV)	0,53	0,14
A3a (30 a 44 kV)	0,53	0,17
A4 (2,3 a 25 kV)	0,57	0,18
BT (Menor que 2,3 kV)	1,14	0,23

ANEXO III

ENERSUL

TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	40,85	154,11	40,85	25,10	0,00	129,01
A4 (2,3 kV a 25 kV)	43,97	155,38	43,97	26,37	0,00	129,01
AS (Subterrâneo)	64,75	162,63	89,58	18,02	-24,83	144,61
B1-RESIDENCIAL:		421,42		292,41		129,01
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		146,33		101,32		45,01
Consumo mensal superior a 30 até 80 kWh		251,68		174,27		77,41
Consumo mensal superior a 80 até 100 kWh		252,88		175,47		77,41
Consumo mensal superior a 100 até 150 kWh		379,32		263,20		116,12
Consumo mensal superior ao limite regional de 150 kWh		421,42		292,41		129,01
B2-RURAL		261,22		181,25		79,97
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		182,83		126,86		55,97
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		240,17		166,65		73,52
B3-DEMAIS CLASSES		416,77		289,19		127,58
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		214,66		148,95		65,71
B4b - Bulbo da Lâmpada		235,63		163,50		72,13

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	21,12	4,77	21,12	4,77	0,00	0,00
A3 (69 kV)	42,23	11,20	42,23	11,20	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	42,91	13,59	42,91	13,59	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	45,91	14,55	45,91	14,55	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	48,01	22,35	89,58	18,02	-41,57	4,33

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A2 (88 a 138 kV)	239,07	215,78	147,35	133,84	20,59	20,59	20,59	20,59	218,48	195,19	126,76	113,25
A3 (69 kV)	239,07	215,78	147,35	133,84	20,59	20,59	20,59	20,59	218,48	195,19	126,76	113,25
A3a (30 a 44 kV)	239,07	215,78	147,35	133,84	20,59	20,59	20,59	20,59	218,48	195,19	126,76	113,25
A4 (2,3 a 25 kV)	239,07	215,78	147,35	133,84	20,59	20,59	20,59	20,59	218,48	195,19	126,76	113,25
AS (Subterrâneo)	250,21	225,79	154,17	140,01	20,59	20,59	20,59	20,59	229,62	205,20	133,58	119,42

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	63,36	14,31	63,36	14,31	0,00	0,00
A3 (69 kV)	126,69	33,60	126,69	33,60	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	128,73	40,77	128,73	40,77	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	137,73	43,65	137,73	43,65	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	144,03	67,05	268,74	54,06	-124,71	12,99

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	13,59	13,59	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	14,55	14,55	0,00
AS (Subterrâneo)	22,36	18,02	4,34

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	929,89	906,60	147,35	133,84	711,41	711,41	20,59	20,59	218,48	195,19	126,76	113,25
A4 (2,3 a 25 kV)	967,15	943,86	147,35	133,84	748,67	748,67	20,59	20,59	218,48	195,19	126,76	113,25
AS (Subterrâneo)	1012,12	987,75	154,19	140,02	748,67	748,67	20,59	20,59	263,45	239,08	133,60	119,43

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM -HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	40,77	40,77	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	43,65	43,65	0,00
AS (Subterrâneo)	67,08	54,06	13,02

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J		
	UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA	ENERGIA
RURAL - GRUPO A		10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A		15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B		-	15

SERVIÇOS EXECUTADOS	QUADRO S			
	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	3,57	5,11	10,21	30,68
II - Aferição de medidor	4,60	7,66	10,21	51,14
III - Verificação de nível de tensão	4,60	7,66	9,20	51,14
IV - Religação normal	4,08	5,61	16,86	51,14
V - Religação de urgência	20,44	30,68	51,14	102,27
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,52	1,52	1,52	3,06

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	7,72	113,62
A4 (2,3 a 25 kV)	8,06	117,81

ANEXO III-A		
RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO		
Vigente no período de 08 de abril de 2007 a 07 de abril de 2008.		
EMPRESA TRANSMISSORA	INSTALAÇÕES DEDICADAS À	VALORES EM R\$
CTEEP	ENERSUL	684.842,99
ELETROSUL	ENERSUL	13.565.308,58
COPEL	ENERSUL	148.257,26
PPTE	ENERSUL	90.694,05

ANEXO III-B		
RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO		
Vigente a partir de 08 de abril de 2008.		
EMPRESA TRANSMISSORA	INSTALAÇÕES DEDICADAS À	VALORES EM R\$
CTEEP	ENERSUL	(146.786,72)
ELETROSUL	ENERSUL	(763.152,42)

ANEXO IV		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA – TFSEE		
Vigente no período de abril de 2007 a março de 2008.		
CONCESSIONÁRIA	TFSEE ANUAL VALOR EM R\$	TFSEE MENSAL VALOR EM R\$
ENERSUL	2.659.241,82	221.603,49